



TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2021

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), tendo como objeto a contratação de empresa especializada em formação pedagógica para professores do Ensino Fundamental e Educação Infantil, para que esta possa ministrar curso e capacitação de pessoal durante a semana pedagógica. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **ELISANDRA CURVO DE OLIVEIRA – CNPJ: 24.528.281/0001-18**, com sede na Rua São Paulo, nº 127, bairro: Nova Várzea Grande, Várzea Grande – MT, CEP: 78.135-730, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 23 de fevereiro de 2021


JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

em que possam ser identificadas ações que não estejam alinhadas aos objetivos do regime próprio de previdência social independentemente de obtenção de vantagem para si ou para outrem, da qual resulte ou não prejuízo.

Não serão considerados como infringência dos limites de aplicações estabelecidos nesta Resolução os eventuais desenquadramentos decorrentes de valorização ou desvalorização de ativos financeiros que não excedam 25% (vinte e cinco por cento) do limite definido no inciso VII do art. 7º e nos incisos III e IV do art. 8º.

Serão avaliados os custos decorrentes das aplicações, inclusive daquelas efetuadas por meio de fundos de investimento e divulgadas as despesas com as aplicações e com a contratação de prestadores de serviços.

Essa Política Anual de Investimentos foi elaborada com base na atualização mais recente da Res. CMN nº 3.922/2010, Res. CMN nº 4.604/2017 e Res. CMN nº 4.695/2018 e Portaria MF 464/2018.

Santo Antônio do Leverger, 16 de fevereiro de 2021.

Evaldo Dias da Cruz

Cargo/Gestor do RPPS

[1] Profissional aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2021

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), tendo como objeto a contratação de empresa especializada em formação pedagógica para professores do En-

sino Fundamental e Educação Infantil, para que esta possa ministrar curso e capacitação de pessoal durante a semana pedagógica. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **ELISANDRA CURVO DE OLIVEIRA – CNPJ: 24.528.281/0001-18**, com sede na Rua São Paulo, nº 127, bairro: Nova Várzea Grande, Várzea Grande – MT, CEP: 78.135-730, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 23 de fevereiro de 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

**LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO - PREGAO PRESENCIAL 003/2021**

ATA DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021.

Às 08:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2021, estiveram reunidos na Escola Municipal Domingos Azzolini, localizada na rua Domingos Azzolini, nº 703, Centro de Santo Antônio do Leste – MT, o Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio respectivamente, Sr. Eriks Matos da Silva - Pregoeiro, Ita Roberta Soares, Weverton Ancelmo Pereira de Sousa, nomeados pela Portaria nº 117/2021, de 14 de janeiro de 2021, para apreciarem e julgarem a proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2021, em decorrência do Objeto: **futura e eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha) acondicionados em cilindros P-13 - botijão de 13 kg, água mineral em garrafão de 20 litros e água mineral em garrafas de 497 ml, visando atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais de Santo Antônio do Leste.** Se fez presente 02 (duas) empresas:

Empresa: GERALDO ERCULINO FILHO EIRELI, CNPJ: 32.820.483/0001-67, representada neste ato pelo seu proprietário o Sr. Geraldo Erculino Filho, portador da Cédula de Identidade RG nº.02338211 SSP/MT e CPF:162.164.582-72.

Empresa: DISTRIBUIDORA DOIS IRMAOS NOGUEIRA EIRELI, CNPJ: 31.651.817/0001-53, representada neste ato pela sua proprietária Sra. Zelia Martini Nogueira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 0691836-0 SSP/MT e CPF: 344.563.921-34.

Iniciou-se a sessão, em seguida foi credenciada a empresa a qual apresentou todos os documentos exigidos para o seu devido credenciamento. O Pregoeiro Oficial e sua Equipe recebeu o envelope de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação e verificou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados. Seguindo então para a abertura da Proposta de Preços. Após a abertura dos envelopes de proposta foram lançadas no sistema, e em seguida houve a negociação de preços com a empresa, ficando da seguinte forma o resultado:

DISTRIBUIDORA DOIS IRMAOS NOGUEIRA EIRELI, CNPJ: 31.651.817/0001-53, com o valor total de **R\$ 49.688,00** (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

ITENS	COD. TCE	DESCRIÇÃO	CÓD. FORN. TCE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	11881-8	GÁS GLP CILINDRO P-13 – BOTIJÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, MATERIAL CHAPA AÇO, TIPO GÁS PROPANO-BUTANO, CAPACIDADE BOTIJÃO 13, APLICAÇÃO FOGÃO RESIDENCIAL, NORMAS TÉCNICAS ABNT 8.460.	178 – BOTIJÃO 13KG	288		R\$ 116,00	R\$ 33.408,00
2	124611-9	ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, TAMPA DE PRESSÃO COM LACRE.	711 – GARRAFÃO 20L	1100	LEBRINHA	R\$ 13,00	R\$ 14.300,00
4	12202-5	BOTIJÃO PARA GÁS – AÇO, GLP, 13KG – CASCO.	01 - UNIDADE	12		R\$ 165,00	R\$ 1.980,00

GERALDO ERCULINO FILHO EIRELI, CNPJ: 32.820.483/0001-67, com o valor total de **R\$ 2.712,00** (dois mil setecentos e doze reais).